Ata nº Dois Mil e Noventa e Um

Aos Vinte e Dois Dias do Mês de Dezembro de Um Mil Novecentos e Oitenta e Oito, reuniu-se em sua sala de sessões extraordinariamente a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do vereador Antonio Ruiz Palma, secretariada pelo vereador Luiz Eduardo Kuss Marins, presentes os vereadores: JOão Deda, Manoel S.Xavier, José Luiz de Castro, Daniel Coreluk, Osmar Teider, Cesar A.Leoni, Lisandro A. de Pedro M. de Siqueira, João Mª da C.Afonso e Pedro Fcº Bianchini Jr.

A hora regimental o sr. presidente dclarou aberta a sessão tendo entrado de imediato na Ordem do Dia.

1ª Discussão do Projeto de Lei nº 30/88-que autoriza abertura de crédito adicional suplementar.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador José Luiz de Castro disse que o referido projeto de lei quase todo ele referia-se para pagamento de pessoal e obrigações patronais. Dando uma olhada na parte matemática do mesmo, onde ele se encontra correto. Como o projeto versou quanse que todo para pagamento de pessoal pela primeira vez se declarou favorável ao mesmo, por estar em plennas condições de ser votado.

Com a palavra o vereador Cesar A.Leoni disse que o presente projeto de lei entendeu-se que a parte de pessoal, obrigações patronais, ficará devidamente sanado, porque como disse o prefeito este pedido de suplementação de verba será aplicada no pagamento de URPs que não foram incorparadas nos salários dos funcionários. Desta forma estaria se fazendo justiça. O que espera que as obrigações patronais da Prefeitura fiquem em dia com mais este recurso pedid, para que a administração futura desempenhe sua função na programaçã de sua parte administrativa. A única dúvida foi quanto a existência dessa arrecadação. O excesso de arrecadação vem do Executivo Municipal onde a Câmara não tem dados concretos para se inteirar desses excessos. Mas com certeza sabem o que estavam fazendo. Finalmente disse que esperava que fizessem bom uso do dinheiro, demonstrando-se favorável.

Novamente com a palavra o vereador José Luiz de Castro disse que apenas para complementar o referido projeto versava para pagamento de pessoal, fez um apelo para que a liderança de bancada do sr. Prefeito levasse até ele de que nos meses de Novembro e Dezembro nã veio nenhum projeto nesta Casa para aumento dos funcionários estatutários, estando eles com seus salários muito defasados. Então que estudassem uma forma para compensar, sendo que estes funcionários são poucos mas existem na Prefeitura.

Nenhum mais dos senhores vereadores querendo discutir o projeto 30/88, foi o mesmo colocado em votação sendo aprovado por unânimidade.

Encontrando-se na mesa um requerimento assinado por todos os vereadores solicitando dispensa de interstício, onde passou-se de imediato para a 2ª discussão do Projeto de lei nº 30/88.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador Pedro Fcº BIanchini Jr., disse que f i com muita satisfação que estavam votando em 2ª discussão o projeto, porque cinha em benefício dos funcionários da Prefeitura Municipal. Até dignificou mais uma vez a Câmara Municipal em ter dispensado o interstício, para que dessem a oportunidade do Executivo encaminhasse os papeis, para que os funci-

nários já na semana seguinte pudessem ter em mãos benefício. Ficando mais este exemplo, que a Câmara Municipal nesta legislatura agiu conscientemente, nunca de aproveitou de oportunidades para usufruir de algumas vantagens.

Nenhum mais dos senhores vereadores querendo discutir, foi o projeto submetido em votação, sendo aprovado por unânimidade.

Não havendo nada mais para esta sessão o sr. presidente agradeceu a presença dos senhores vereadores, declarando encerrada a sessão.

Para constar, eu Maria Lúcia Kuss, Lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.